



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0164/GR, de 27 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**, no dia 27 de janeiro de 2015, que realizarão a fiscalização/acompanhamento da obra de construção do almoxarifado do Câmpus Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor